

PORTARIA Nº. 1.199/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 0717/2022 – GABPREF expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, o qual solicita a renovação da cessão de servidor;

CONSIDERANDO que a referida cessão será com ônus integral para o órgão requisitante.

RESOLVE.

Art. 1º - PRORROGAR a cessão à Prefeitura municipal de Gurupi do servidor da Fundação UNIRG **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Art. 2º - Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao órgão de previdência próprio do Município de Gurupi, Gurupi Prev, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 32 de 02 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 29/12/2022
Tatiane Pires